

ATA DA 395ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

PRESIDENTE - LAERCIO LEANDRO DA SILVA

1.º SECRETÁRIO - DAVID JOSÉ DE FREITAS

2.º SECRETÁRIO - TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 395ª Sessão Ordinária. Às 20 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Laércio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores David José de Freitas, 1.º Secretário e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Sidnei Sandro Mantovani. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2017. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios e convite: N.º 591/2017, do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 25, de 10 de julho de 2017; Da Secretaria da Fazenda a Delegada Regional Tributária Senhora Aline Fonseca Franco, informando sobre a fiscalização no âmbito das obrigações tributárias de feiras itinerantes em municípios; Da Secretaria da Saúde a Senhora Márcia Flora Procópio Matos, convidando os Senhores Vereadores para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 28/11/2017, às 8:30 horas. Foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n.º 56/2017, de autoria do Poder Executivo que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências e havendo requerimento de urgência especial assinado por todos os Vereadores o mesmo foi incluído na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação. Após a leitura foram encaminhados às comissões os seguintes projetos: De Lei n.º 13/2017- CM, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Dispõe sobre a denominação das estradas rurais do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”; Emenda n.º 01/2017, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, ao Projeto de Lei Complementar Municipal, de 25 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, de áreas de expansão e dá outras providências. O Senhor Presidente comunicou ainda que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão, os seguintes projetos: De Lei Complementar n.º 017, de 18 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo, “Cria vagas para o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I no quadro do Magistério Público Municipal, constante da Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010” - Segunda Discussão e Segunda Votação; De Lei Municipal n.º 31/2017, de 10 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupi Paulista, para o quadriênio de 2018 e 2021 e dá outras providências – Segunda Discussão e Segunda Votação; De Lei Municipal n.º 32/2017, de 10 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2018 e dá outras providências” – Segunda

Discussão e Segunda Votação; De Lei Municipal n.º 44/2017, de 27 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Estima e Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2018 em R\$ 40.400.000,00 (Quarenta milhões e quatrocentos mil reais)”, Segunda Discussão e Segunda Votação. Foi feita a leitura do requerimento do Vereador Clóvis Antonio Lopes, solicitando o abono de sua falta no dia 20 de novembro de 2017, posto em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 147/2017, de autoria do Vereador David José de Freitas, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informações sobre a Rodoviária Municipal “Osvaldo Benetti”; n.º 148/2017, de autoria do Vereador David José de Freitas subscrito pelos Vereadores Sidnei Sandro Mantovani, Alberto Luiz Sales, Adenilson Gonçalves Bueno, Devail Ferreira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes e Dr. Laercio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni, informações sobre a Praça “Mario Souza”, localizada no Jardim Petrópolis. A seguir passou-se para a leitura das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 113/2017, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade a pintura de solo (em branco), demarcando os lugares para estacionamento de veículos na Avenida Nove de Julho; n.º 114/2017, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que proceda estudos no sentido de antecipar a revisão salarial dos servidores públicos municipais para o mês de janeiro, a partir do ano de 2018. Em seguida passou-se para a Palavra livre Expediente e ninguém desejando fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 17, de 18 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo, “Cria vagas para o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I no quadro do Magistério Público Municipal, constante da Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 17, de 18 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Cria vagas para o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I no quadro do Magistério Público Municipal, constante da Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010” está aprovado em segunda votação. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei n.º 31, de 10 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupi Paulista para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson

Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 31, de 10 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupi Paulista, para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências, está aprovado em segunda votação. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 32/2017, de 10 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2018 e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que Projeto de Lei Municipal n.º 32/2107 de 10 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2018 e dá outras providências, está aprovado em segunda votação. Foi posto em segunda Discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 44/2017, de 27 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Estima e Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2018 em R\$ 40.400.000,00 (Quarenta milhões e quatrocentos mil reais)”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda Votação. O Senhor Presidente comunicou aos senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 44/2017, de 27 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Estima e Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2018 em R\$ 40.400.000,00 (Quarenta milhões e quatrocentos mil reais)”, está aprovado em segunda votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 56, de 27 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 56, de 27 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 56, de 27 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências. Discutiu o projeto o Presidente Vereador Dr. Laercio Leandro da Silva. Posto em votação o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores

Vereadores que o Projeto de Lei n.º 56, de 27 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, David José de Freitas, Alberto Luiz Sales, Laercio Leandro da Silva, Clóvis Antonio Lopes e Sidnei Sandro Mantovani, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 04 de dezembro de 2017, às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Laercio Leandro da Silva - Presidente

David José de Freitas -1.º Secretário

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo